

PORTARIA-SEI Nº 132, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PORTARIA:** *Designação de Comissão para inventário dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado sob a guarda ou responsabilidade desta CEASA/RN.*

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatuto Social da Empresa, e,

**CONSIDERANDO**, o Decreto Estadual nº 33.073 de 23 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO**, a necessidade designar comissão para inventário dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado, sob a guarda ou responsabilidade desta CEASA/RN;

**RESOLVE- SE:**

**CONSTITUIR** uma **COMISSÃO** com objetivo de dar cumprimento ao Art. 22 do Decreto Estadual nº. 33.073, de 23 de outubro de 2023, para proceder com o inventário dos bens de consumo e permanentes existentes no seu almoxarifado sob a guarda ou responsabilidade desta CEASA/RN, ficando assim composta: Presidente: **JACKSON COSTA DE OLIVEIRA** com matrícula nº. 243.223-4, Membros : **ANDRYELLY ANDREA MARTINS DE ARRUDA** com marícula nº 246.311-3 e **MARIA JOSÉ FERNANDES DA ROCHA** Matrícula nº 173557-8.

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

Natal, data da assinatura eletrônica.

Flávio Morais  
Diretor Presidente-CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 16/11/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23355978** e o código CRC **416969B9**.